

Id:OE28A8845A3DCDD5

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 105/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para receber a Função Gratificada FG-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **José Mateus de Assis**, inscrito no CPF nº 845.790.053-68 para receber a Função Gratificada FG-XII do Município de Bela Vista do Piauí-PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:OCC5630BFCB3CDD6

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 106/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para receber a Função Gratificada FG-VI do Município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **Lissandro de Sousa Coelho**, inscrito no CPF nº 078.973.343-92 para receber a Função Gratificada FG-VI do Município de Bela Vista do Piauí-PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:05D507B22901CDDB

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 107/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para receber a Função Gratificada FG-VI do Município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. **João Batista Coelho Neto**, inscrito no CPF nº 042.493.573-25 para receber a Função Gratificada FG-VI do Município de Bela Vista do Piauí-PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:09FED81B419FCDE0

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA N° 108/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para receber a Função Gratificada FG-XI do Município de Bela Vista do Piauí-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sra. **Lusanira Coelho de Sousa**, inscrito no CPF nº 782.967.303-91 para receber a Função Gratificada FG-XI do Município de Bela Vista do Piauí-PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeira de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 04 de fevereiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI